



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO N. 008/2017/GAB/CRE.  
Porto Velho, 16 de outubro de 2017.  
Publicada no DOE nº 199, de 24.10.17.

Prorroga o prazo para pagamento dos Tributos Estaduais administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, para a data que especifica.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL substituto**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de instabilidades nos sistemas de informática da Secretaria de Estado de Finanças, conforme o disposto no artigo 53-B do RICMS/RO;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 20 de outubro de 2017, o prazo do pagamento dos Tributos Estaduais administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, cujo vencimento esteja datado para o período de 15 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2017.

**DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO**  
Coordenador Geral da Receita Estadual substituto